



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 329 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Subvenção à Entidades Filantrópicas de Educação Especial							
DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:								
Repassa à Associação Viva Bia, CNPJ 05.919.875.0001-05, Mantenedora da Escola Alternativa, para a aquisição e instalação de material permanente								
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
12.003.12.367.0310.2181.4.4.50.42.1505	58	1.000,00	20.000,00	21.000,00				
				0,00				
				0,00				
				0,00				
				0,00				
TOTAL		1.000,00	20.000,00					
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)								
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	4.155.137,50	20.000,00	4.135.137,50				
TOTAL		4.155.137,50	20.000,00	4.135.137,50				
PRODUTO DA AÇÃO: Outros Produtos								
Unidade de Medida		Meta Física	Preço do Item (R\$)					
Outras Unidades e Medidas		2026						
		1	20.000,00					

JUSTIFICATIVA

O pedido se dá devido a necessidade de prover isolação térmica ao recinto, pois a entidade já dispõe dos aparelhos de climatização, restando somente fechar o local, solucionando assim o problema da exposição dos usuários a temperaturas extremas, tanto no verão, quanto no inverno, reduzindo riscos à saúde e promovendo maior conforto e bem-estar. Sobretudo, sem comprometer a visibilidade das referidas áreas, porquanto é imprescindível propiciar o adequado monitoramento do ingresso e circulação dos educandos durante os trabalhos realizados na instituição.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adnan El Sayed
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1782-030D-B997-2247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 16/12/2025 08:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1782-030D-B997-2247>